Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Concede ponto facultativo aos Servidores da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, *no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do art. 275 da Resolução n° 037, de 18 de maio de 2005:*

Considerando as festividades em comemoração ao 15º Aniversário de Emancipação do Município de Uruana de Minas - MG, de 19 a 21 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo nos dias 20 e 23 de janeiro de 2012 (sexta-feira e segunda - feira) para os servidores que laboram na Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG, no lapso compreendido entre as 07:00 às 13:00 hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas - MG, 19 de Janeiro de 2012.

VEREADOR FERNANDÃO QUEIROZ
Vice - Presidente

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
EM 19 / 01 / 2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Tudo posso naquele que me fortalece." Filipenses 4:13